



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES**

RESULTADO Nº 15 / 2026 - CPPAC/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de março de 2026.

Resultado dos Recursos quanto à Admissibilidade e à Classificação Preliminar do Edital nº 09/2026 – Seleção Interna de Estudante para Mobilidade Estudantil Internacional em Portugal

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI), torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE dos RECURSOS** quanto à ADMISSIBILIDADE e à CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Edital nº 09/2026- SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL EM PORTUGAL (setembro/2026 a fevereiro/2027).

Candidato	Resultado do Recurso
Célia Cristina Slongo Raizer	Indeferido. A Comissão Gestora do Edital delibera por não aceitar documentos enviados após o período de submissão das propostas.
Felipe Gabriel Liermann Britto	Indeferido. A Comissão Gestora do Edital delibera por não aceitar documentos enviados após o período de submissão das propostas.
Gabriel Tonello Moro	Indeferido. A Comissão Gestora do Edital delibera por não aceitar documentos enviados após o período de submissão das propostas.
Gabriela Prigol Longo	Indeferido. A Comissão Gestora do Edital delibera por não aceitar documentos enviados após o período de submissão das propostas.
Henrique Gama	Indeferido. A Comissão Gestora do Edital delibera por não aceitar documentos enviados após o período de submissão das propostas.
Kaue Vinicius Chicatto	Indeferido. O documento enviado na submissão não serve de comprovante para atender ao disposto no item 3.1.4.
Renata Hellmann	Indeferido. O documento enviado na submissão não serve de comprovante para atender ao disposto no item 6.1.3.
Thierry Marcoff S. Machado	Parcialmente deferido. O documento enviado na submissão não serve de comprovante para atender a carga horária mínima disposta no item 6.1. 2. e a Comissão Gestora do Edital delibera por não aceitar documentos enviados após o período de submissão das propostas. Parcialmente deferido para o item 6.1.3.

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 15:30)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 09:55)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000527/2026-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **10/03/2026** e o
código de verificação: **15a053b34b**